DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3734, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia 01 (um) Inspetor de Alunos de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Fica nomeado, para exercer o cargo de: **Inspetor de Alunos,** acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Inspetor de Alunos:
Geral

6º- Larissa Dourado de Oliveira *RG 53.415.327-6*

Parágrafo único – O acima relacionado, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 24 de fevereiro de 2023

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

SUELI DE FATIMA FABIANI
Assistente Administrativo III

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ATRIBUÇÃO DE CLASSES/AULAS nº06/2023

1. Onde se lê:

CMEI "Profª Maria Luiza Buzinaro Cândido"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Tarde: 1ª Etapa B, 2ª Etapa B. (4 aulas)

Leia-se:

CMEI "Profª Maria Luiza Buzinaro Cândido"

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Manhã: 1ª Etapa A, 1ª Etapa C. (4 aulas)

2. Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos para a sessão de atribuição de classe/aulas, aprovados no processo seletivo 001/2022 e Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e nº 02/2023 da Prefeitura Municipal de Guaiçara, na classificação listada abaixo:

- Assistente de Educação Infantil:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 nas posições de 32 ao 68.

- Professor de Educação Infantil:

Candidatos classificados nas posições de 38 ao 70.

- Professor de Ensino Fundamental:

Candidatos classificados nas posições de 34 ao 38.

- Professor de Educação Especial:

Candidatos classificados nas posições de 05 ao 18.

- Professor de Educação Física:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Arte:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Informática Educacional:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 na posição 01.

- Professor de Educação Inglês:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Libras:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 na posição 01.

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos para a sessão de atribuição de classe/aulas, aprovados no processo seletivo 001/2022 e Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e nº 02/2023 da Prefeitura Municipal de Guaiçara, na classificação listada abaixo:

- Assistente de Educação Infantil:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2023 nas posições de 32 ao 68.

- Professor de Educação Infantil:

Candidatos classificados nas posições de 38 ao 70.

- Professor de Ensino Fundamental:

Candidatos classificados nas posições de 34 ao 57.

- Professor de Educação Especial:

Candidatos classificados nas posições de 05 ao 18.

- Professor de Educação Física:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Arte:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Informática Educacional:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 na posição 01.

- Professor de Educação Inglês:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 nas posições de 01 ao 06.

- Professor de Educação Libras:

Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2023 na posição 01.

Guaiçara, 24 de fevereiro de 2023
ALAN RAFAEL DE OLIVEIRA
RG 49.627.145-3
Chefe do Departamento de Ensino

.....